



TROFÉU CHAMPION PORTO SANTO - 2017

Aprovado em 10/04/2017



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 - A PROVA

O Clube Desportivo Nacional, titular do alvará n.º 54, emitido pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, e o seu parceiro Clube Desportivo Portosantense organiza, no Kartódromo do Porto Santo, o Troféu “Champion Porto Santo - 2017”, - Região Autónoma da Madeira, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint.

Art. 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS

2.1 - Calendário

- Kartódromo do Porto Santo Coral - 1
- Kartódromo do Porto Santo Coral - 2
- Kartódromo do Porto Santo Coral - 3
- Kartódromo do Porto Santo Coral - 4

De acordo com o Calendário Desportivo Nacional

2.2 - Cada prova desenrola-se de acordo com o descrito em regulamento particular próprio.

Art. 3 - CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES

3.1 - O “Champion Porto Santo - 2017” terá um conjunto de 4 provas.

3.1.1 - Para apurar o vencedor Geral e das Classes, serão atribuídos, em cada prova, pontos a todos os participantes que terminem classificados. Em cada prova, a classificação é estabelecida em função da soma dos 3 (três) melhores tempos de cada concorrente.

3.2 - **Classificação geral de cada prova** - serão atribuídos os seguintes pontos, tanto para o troféu dos pilotos, como para o dos navegadores:

1º 25; 2º 20; 3º 17; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto, assim como para todos os restantes classificados.

3.2.1 - **Classificação de cada classe** - em cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos: **1º 25; 2º 20; 3º 17; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto**, assim como para todos os restantes classificados.

3.2.2 - **Classificação Equipa feminina** - em cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos: **1º 25; 2º 20; 3º 17; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto**, assim como para todos os restantes classificados.

3.2.3 - **Classificação Equipa Mista** - em cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos: **1º 25; 2º 20; 3º 17; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto**, assim como para todos os restantes classificados

3.2.4 - **Power Stage** - Serão ainda atribuídos pontos adicionais aos primeiros classificados na 4ª e última PEC (Power Stage) de cada prova, tanto nos pilotos, como nos navegadores: **1º 5 pontos; 2º 4 pontos, 3º 3 pontos. 4º 2 pontos e 5º 1 ponto**. Em caso de empate entre os classificados, somam-se os pontos dos empatados e divide-se pelo número destes.

3.3 - Classificações Finais - No final da temporada, a classificação Geral de pilotos e navegadores será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante, independentemente da Classe em que tenha participado.

3.3.1 - A classificação por Classes será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante, na Classe.

3.3.2 - A classificação Feminina será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante.

3.3.3 - A classificação Equipa Mista será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante.

3.3.4 - Desempate - No final do Troféu, em caso de igualdade pontual, entre dois ou mais concorrentes, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na última prova do "Champion Porto Santo 2017". Caso persista a igualdade pontual, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na 3ª prova do C.P.S.-2017.

Caso se mantenha a igualdade pontual, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na 2ª prova do C.P.S.-2017 e por fim pela melhor classificação na 1ª prova do "Champion Porto Santo 2017".

Art. 4 - PRÉMIOS EM CADA PROVA

5.1 - Em cada prova, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º, 2º e 3º classificado na Geral
- 1ª Equipa Feminina.
- 1ª Equipa Mista
- Vencedor de cada uma das 3 (três) Classes
- Autor do melhor tempo do percurso, nas PEC disputadas.

Art. 5 - PRÉMIOS FINAIS

6.1 - No final da temporada do "**Champion Porto Santo - 2017**", serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º, 2º e 3º classificado na Geral - Pilotos
- 1º, 2º e 3º classificado na Geral - Navegador
- 1ª Classificada Feminina
- 1ª Classificada Mista
- 1º, 2º e 3º classificado de cada uma das 3 Classes

Art. 6 - REGULAMENTO GERAL - VIATURAS

7.1 - Os veículos concorrentes à prova Especial Sprint, têm de estar em conformidade com o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint 2017.

7.1.1 - Apresentação - Para contribuírem para uma boa imagem das nossas provas, a carroçaria da viatura deve apresentar um bom aspeto na sua conservação, manutenção e decoração.

Art. 7 - ESTRUTURA DAS PROVAS

8.1 - Todas as quatro provas terão a seguinte estrutura:

- Apresentação dos concorrentes no pódio;
- Volta de Reconhecimento (uma volta à pista)
- 1ª PEC
- 2ª PEC
- 3ª PEC
- 4ª PEC
- **Entrega** de Prémios no Pódio
(Cada PEC será composta por três voltas à pista, num total de 2.910 metros)

Art. 9 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E LISTA DE INSCRITOS

9.1 - O número de porta dos participantes no Troféu será sempre o mesmo durante toda a temporada, sendo em cada prova atribuída uma ordem de saída.

9.2 - Para a primeira prova, a ordem de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do "Champion Porto Santo" do ano anterior.

- Nas provas seguintes - segundo a classificação geral provisória do CPS do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova, sendo a atribuição da ordem de saída de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

9.3 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CPS, o organizador poderá, por exceção ao disposto no ponto 9.2, e até um máximo de três condutores, atribuir-lhes ordens de competição, entre os dez primeiros, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

- 9.4** - Na volta de Reconhecimento, os concorrentes partem pela ordem decrescente da lista de inscritos.
- 9.5** - Na 1ª e 2ª PEC os concorrentes partem pela ordem inversa da classificação dos reconhecimentos.
- 9.6** - Na 3ª e 4ª PEC os concorrentes partem pela ordem inversa da classificação geral ao fim do 1º dia de competição (2ª PEC)

Art. 10 - DOCUMENTOS E OUTROS

10.1 - Documentos - Nas verificações documentais deverá ser exibido o livrete da viatura, o título de registo de propriedade. Na ausência de livrete deve apresentar um documento que prove, pelo menos, a cilindrada da viatura. Piloto e Navegador deverão apresentar as respetivas cartas de condução e a Licença Desportiva NACIONAL C ou Superior.

10.2 - Inscrição - Os concorrentes poderão desde logo **fazer uma pré-inscrição** no local indicado, em cada prova. Na ficha terão de preencher os dados do piloto e do navegador, as características da viatura e o Grupo e Classe da mesma. A inscrição somente será confirmada quando for pago o valor da inscrição, dentro dos prazos definidos. A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil contra terceiros. Inclui ainda os números de competição, com a publicidade obrigatória e garante um prémio de presença no final da prova. **Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à Organização nos boletins de inscrição.** Uma prova, para se realizar, terá de ter um mínimo de 15 concorrentes inscritos.

10.3 - Veículos Admitidos - O “**Champion Porto Santo-2017**” é aberto a todas as categorias de veículos ligeiros com Passaporte Técnico (Art. 1.3 do Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint, com **mais de 14 anos de idade**, participando viaturas com, ou sem homologação, com características de segurança, como as viaturas VSH. Para os motores turbo, a cilindrada real do veículo será multiplicada pelo fator 1,7, para os veículos a gasolina, e de 1,5 para os motores diesel, passando esse resultado a ser a cilindrada, para efeitos da sua classe.

10.4 - Cilindradas e Classes - Os veículos serão divididos nas seguintes classes:

Classe 1 - Viaturas até 1.300cc

Classe 2 - Viaturas de 1.301cc a 1.600cc

Classe 3 - Viaturas com mais de 1.600cc

10.5 - Saída do Parque - A cada equipa será entregue na saída do Parque Fechado, uma Carta de Controlo. Os participantes colocar-se-ão na fila de saída do Parque de Assistências, pelo menos 10 minutos antes da sua hora de partida, aguardando que o Comissário de Parque autorize a sua entrada na pista, para efetuar a sua prova. Qualquer condutor que não se apresente na sua hora, à partida, poderá ser excluído da competição

10.6 - Procedimento de Partida - Quando estejam em pista duas equipas, a linha de partida nº 1 será sempre atribuída ao concorrente que tenha o nº mais baixo de inscrição (Volta de reconhecimentos), ou que se apresenta com o melhor tempo (1ª e 2ª Mangas), ou tenha a melhor classificação no final do 1º Dia (3ª e 4ª Mangas).

10.7 - Partidas - A partida será feita com a viatura parada e o motor em funcionamento. O sinal de partida será dado por semáforo ou, na falta deste, pelo Comissário de Partidas. Se for dada por semáforo, acender-se-á primeiro o semáforo **vermelho**, depois acender-se-á o semáforo **amarelo**, para último aviso, e 5 segundos depois o semáforo **verde**, para a partida imediata.

10.8 - Problemas à partida - Caso o concorrente detete um problema, quando já está na zona de saída, que possa implicar com a segurança (exemplo: furo em pneu), terá 5 (cinco) minutos para reparar o problema e a partida será naturalmente retardada.

Caso o concorrente detete um pequeno problema (motor desligado, falta de capacete, falta do cinto de segurança, etc.) quando a contagem já está em execução, a partida será retardada e o concorrente terá 20 segundos para estar operacional. Caso não consiga resolver o problema, a viatura deverá ser retirada da pista e o concorrente já não poderá voltar a sair para essa manga.

10.9 - Chegadas - A chegada será lançada. A cronometragem é efetuada por meio de cronómetros com uma precisão de 1/100 de segundo. Após a chegada, e na entrada do Parque Fechado, o Comissário de Pista averbará o tempo da corrida na Carta de Controlo do concorrente, ou então os concorrentes averbarão esse tempo, que vai estar disponível num painel instalado no Parque Fechado.

10.10 - Circulação - É estritamente proibido um veículo atravessar, ou circular, em sentido oposto ao da prova, salvo se por ordem do Diretor da Prova, ou dos Comissários sobre indicação do Director de Prova. Se um Condutor tiver de interromper a sua prova, devido a avaria mecânica, ou outra, deverá imediatamente estacionar a sua viatura fora da pista e abandoná-lo, respeitando as ordens dos Comissários.

10.11 - Reconhecimentos - É estritamente proibido aos concorrentes treinarem na pista das provas, fora das horas dos reconhecimentos constantes do programa oficial, ou determinadas pela Organização. Qualquer infração poderá ser objeto de sanção disciplinar por parte do CCD.

10.12 - Publicidade - É permitido colocar publicidade nos veículos de acordo com o Art.15 das PGAK e com o Art. 10 das PER.

10.13 - Programa - Para cada uma das provas do calendário, a organização procurará agendar pelo menos um *"briefing"* com todos os participantes, para ultimar pormenores das provas.

10.14 - Patrocínio - Cada prova terá uma designação associada ao nome do circuito "Champion Porto Santo", em função do patrocinador, ou de outra qualquer razão que entenda a organização.

10.15 - Responsabilidade - O organizador declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova. Do mesmo modo a Organização declina qualquer incidente que possa ser causado às viaturas no circuito, ou durante o Parque Fechado.

10.16 - Emergências - No decorrer das provas, qualquer problema que possa surgir, não previsto neste Regulamento ou no regulamento particular de prova, será apreciado e objeto de decisão do Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 11 - DIVERSOS

11.1 - A partir do momento que o veículo entre na área de Parque de Assistências, o piloto está OBRIGADO a circular a uma velocidade, inferior a 30 Km/h (Art. 12.4.2 das PER) bem como fazer uma condução correta.

11.2 - Controlos Antidopagem e Antialcoolémia - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

11.3 - Na área do Parque de Assistências, são proibidas quaisquer manobras de travagens ou acelerações excessivas, sob pena de eventual sanção disciplinar por parte do CCD

11.4 - A partir do momento que o piloto termine a prova e regresse ao Parque de Assistências ou Parque Fechado, está obrigado ao cumprimento estipulado no (nº 1)... " *a circular a velocidade moderada e correta*"

11.5 - Identificação - No Parque de Assistência só é autorizada a permanência de pessoas identificadas para tal, tendo de estar sempre equipadas com um colete refletor e identificadas, o mesmo acontecendo no recinto onde se realizam as mangas.

11.6 - Penalizações

a) O desrespeito ao Art.9.1 será penalizado em **20 segundos** pelo CCD. Em caso de reincidência a penalização será de **40 segundos**. Uma terceira situação, poderá levar à sua exclusão da prova, por decisão do CCD

b) A um concorrente que impeça o bom andamento da prova, ou que demonstre comportamento anormal, poderá ser aplicada uma sanção pelo CCD.